



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

<p>GABINETE DE INFORMÁTICA</p> <p>Publicitado na Página eletrónica deste Município em <u>05 / 02 2020</u>.</p> <p>O Técnico de Informática,</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
---

**AVISO**

**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL” - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 27 de janeiro de 2020 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do “Regulamento sobre a Organização e Funcionamento do Mercado Municipal”, cujo objeto é a introdução da venda de flores nas bancas do Mercado Municipal.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 03 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten Signature]*

---